



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Nº DO PROTOCOLO

00521/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Diego Nunes de Souza

ENDEREÇO: **Rua Juracy de Carvalho Luna, Nº 68 – Brisamar**

João Pessoa-PB/CEP: 58.034-240

TELEFONE: **(83) 99386-7048**

E-MAIL:

EST. CIVIL:

Casado

NATURALIDADE:

João Pessoa-PB

PROFISSÃO:

Advogado

Nº IDENTIDADE:

2.201.155 SSP/PB

Nº CNPJ OU CPF:

009.522.174-30

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito Alvará de Construção, conforme documentação em anexo.

DATA: **17/04/2023**

ASSINATURA DO REQUERENTE

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

BRASIL
CANDIDATO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

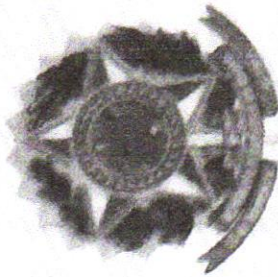
07280726



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 14004

NOME

DIEGO NUNES DE SOUZA

FILIAÇÃO

ORLANDO JOSE DE SOUZA
DILENE NUNES DE SOUZA

NATALIDADE

JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO

22/10/1982

RG

2.201.155 - SSP/PB

CPF

009.522.174-30

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

SIM

01 30/06/2008

JOSE MARIO PORTO JUNIOR
PRESIDENTE

CEO

Boleto Bradesco



Bradesco

237-2

RECIBO DO PAGADOR

| | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Beneficiário: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA CNPJ: 53.113.812/0001-23 Alameda Europa, 150 Tamboré Santana de Parnaíba | Agência/Cod.Beneficiário: | Data de Emissão: 13/04/2023 | Data de Vencimento 26/04/2023 |
| Pagador: DIEGO NUNES DE SOUZA | Nosso Número: 26/00.168.221.258-0 | Número Documento: 00168221258 | Valor Documento R\$ 2.450,40 |

Referência:

Estabelecimento: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA / Referência do Pedido: 00168221258

Autenticação Mecânica



Bradesco

237-2

23793.39027 60016.822128 58000.168607 2 93320000245040

| | | | | | |
|--|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|--|
| Local de Pagamento Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco. | | | | | Data de Vencimento 26/04/2023 |
| Beneficiário EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA CNPJ: 53.113.812/0001-23 Alameda Europa, 150 Tamboré Santana de Parnaíba | | | | | Agência / Código do Beneficiário |
| Data Documento 13/04/2023 | N Documento 00168221258 | Espécie Doc. Outro | Aceite N | Data Processamento 13/04/2023 | Nosso Número 26/00.168.221.258-0 |
| Uso do Banco | Cip 865 | Carteira 26 | Espécie Moeda Real | Quantidade | Valor do Documento R\$ 2.450,40 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Caixa: não receber após a data de vencimento Grupo/Cota: 000749-0356 Histórico Valor Multa/Juros Devido Pcl/Prazo Ven cto.RECBTO. PAR 2.450,40 0,00 2.450,40 011/100 26/04/23Pagável em qualquer banco até a data do vencimento. Após o vencimento solicitar novo boleto de cobrança a. Cód. Identificador para Déb. Conta: 000615639800000 952217430 RECBTO PARCELA 011; de 100 | | | | | (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado |
| Pagador: DIEGO NUNES DE SOUZA Rua Juracy de Carvalho Luna, 68 58034-240 JOAO PESSOA PB 009.522.174-30 Sacador/Avalista: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | | | | | Ficha de Compensação |



Autenticação Mecânica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-58
Fls.119 /120
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos vinte e oito (28) dias do mês agosto(08) do ano dois mil e vinte (28/08/2020), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDORA: **MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Aviador Roberto Marques,17, Bessa na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ nº. 02.955.787/0001-70, representada neste ato pelo seu diretor: **TÉRCIO BARROS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado em João Pessoa - PB. E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: **DIEGO NUNES DE SOUZA**, brasileiro, maior, advogado, inscrito sob CPF de nº 009.522.174-30; portador da carteira de identidade de nº 2.201.155- SSP/PB. Casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **BRUNNA DE QUEIROZ LIRA NUNES**, brasileira, maior, enfermeira, portadora da carteira de identidade de nº 2.671.082-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 052.672.554-08, Residentes e domiciliados na Rua: Infante Dom Henrique, nº 220, apartamento, 201, Tambaú em João Pessoa-PB. CEP58.039-151.Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **Um Lote de terreno sob nº 22 da quadra 04, medindo 15m00 de frente e fundos por 20m00 de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a Via Local 05, lado direito com o lote 23, lado esquerdo com o lote 21, e nos fundos com o lote 15, situado no " BEACH PLAZA CONDOMINIO & RESORT" em Lucena - PB. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** Devidamente matriculado no Cartório " Joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral de Lucena, Estado da Paraíba -PB, livro 2-M, folhas 52-V, matrícula 4900, em data de 30/12/2014 e certidão negativa de ônus, datada em 28/08/2020, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOL; 2. Valor da compra 76.307,05. Contrato de nº 10582, foi recolhido o seguinte Imposto:



Farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ASSINATURA EM ESTE DOCUMENTO

Nº 086418 C

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena-PB
Fones: (83) 3293-1286 / 09944.1233



Farpen



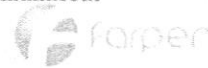
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Guia de informação nº 6741 pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.515,25 (Hum mil quinhentos quinze reais e vinte e cinco centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescido de preço público, recolhida em 27/08/2020, referente ao imóvel registrado no Cartório "José Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula 4900, 3-0(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidades civis ou criminais e administrativas. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, § 2º, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO(ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão Negativa de ÔNUS REAIS; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade **CódigoHash**: cd9b.a997.f648.a1b9.08d9.e513.44ed.5e71.1c1f.6227, emitida em 27/08/2020 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da **Guia de Comunicação de Escritura** no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass). **Tércio Barros da Silva** (ass) Diego Nunes de Souza e sua esposa Brunna de Queiroz Lira Nunes. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 1.022,50 FEPJ: R\$ 188,14 MP 16,36, ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário FARPEN: R\$ 60,93. Fundo de Amparo ao registrador de pessoas Naturais, pagos em.Selo Digital AKK73213-GOHD; consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
 Oficial Tabelião
 Rua: São José, 474, Fagundes - Lucena-PB
 Fone: (33) 3293-1286 / 9914-9332

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA-PB
TEL. 3293.1286 e 988841200 - 9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 086419 C





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 110 fls. 131 no. 8338

Registro no Livro 21M fls. 511 R 1 Mat. 9900

Obs. Registro de lote 22 quadra

09 Beach Plaza Galdoni-

nia e Resort.

Lucena-PB 16 / Outubro / 2020

Salette Gomes de Mendonça Santos

Salette Gomes de Mendonça Santos - Oficial de Registro



AKP 19603-3X55



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230525075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

Empresa contratada: **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0003477142-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DIEGO NUNES DE SOUSA**

RUA JURACY DE CARVALHO LUNA

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **BRISAMAR**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **009.522.174-30**

Nº: **68**

CEP: **58034240**

Contrato: **00016//2023**

Celebrado em: **13/04/2023**

Valor: **R\$ 110.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROJETADA, VIA LOCAL-05

Complemento: **LOTE-22 QD-04 BEACH PLAZA CONDOMINIO & RSORT**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **17/04/2023**

Previsão de término: **30/12/2024**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **DIEGO NUNES DE SOUSA**

Bairro: **GAMELIERA - PRAIA DO HOLANDÊS**

UF: **PB**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: **58315000**

CPF/CNPJ: **009.522.174-30**

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 1 - DIRETA | | |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO | 1,00 | un |
| 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1806 - PROVISORIA | 1,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA ESTRUTURAL E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTA EM LAJE, COM 110,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23wxw
Impresso em: 17/04/2023 às 08:43:28 por: , ip: 170.82.175.14

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230525075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412
 Assinado de forma digital por MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412
 Dados: 2023.04.17 08:46:01 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12
 Assinado de forma digital por DIEGO NUNES DE SOUZA
 Dados: 2023.04.17 08:55:50 -03'00'

_____ de _____ de _____
 Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **13/04/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **3989776**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23wxb
 Impresso em: 17/04/2023 às 08:43:28 por: , ip: 170.82.175.14

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230525075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

Empresa contratada: **LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0003477142-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DIEGO NUNES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **009.522.174-30**

RUA JURACY DE CARVALHO LUNA

Nº: **68**

Complemento:

Bairro: **BRISAMAR**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58034240**

Contrato: **00016//2023**

Celebrado em: **13/04/2023**

Valor: **R\$ 110.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROJETADA, VIA LOCAL-05

Nº: **SN**

Complemento: **LOTE-22 QD-04 BEACH PLAZA CONDOMINIO & RSORT**

Bairro: **GAMELIERA - PRAIA DO HOLANDÊS**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de início: **17/04/2023**

Previsão de término: **30/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DIEGO NUNES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **009.522.174-30**

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 1 - DIRETA | | |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > LAJES > #1276 - CONCRETO | 110,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO | 1,00 | un |
| 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1806 - PROVISORIA | 1,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA ESTRUTURAL E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTA EM LAJE, COM 110,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23wxh

Impresso em: 17/04/2023 às 08:43:28 por: , ip: 170.82.175.14

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230525075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: 13/04/2023 Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **3989776**

MARCELO PIMENTEL
DE
OLIVEIRA:03826729412

Assinado de forma digital por
MARCELO PIMENTEL DE
OLIVEIRA:03826729412
Dados: 2023.04.17 08:46:01 -03'00'

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12
DIEGO NUNES
DE SOUZA

Assinado de forma digital por
DIEGO NUNES DE SOUZA
Dados: 2023.04.17 08:55:50
CPF: 009.522.174-30

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23wxb
Impresso em: 17/04/2023 às 08:43:28 por: , ip: 170.82.175.14

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:





FICHA DO IMÓVEL

| | | | | | |
|------------------------|--|-------------------------|--------------------------|------------------------|-----------|
| Inscrição Imobiliária: | 1.0004.104.01.0110.0000.7 | Sequencial: | 1038993.8 | | |
| Inscrição Anterior: | 04104011000000 - 38993 | Natureza: | TERRITORIAL | | |
| Endereço: | RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 04 Lote L-22 - GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000 | | | | |
| Proprietário: | DIEGO NUNES DE SOUZA | | | | |
| CPF/CNPJ: | 009.522.174-30 | E-mail: | diegonunesadv@bol.com.br | | |
| End. Correspondência: | RUA INFANTE DOM HENRIQUE, 220 APTO 201 - TAMBAÚ - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58039-151 - BRASIL | | | | |
| Testada Principal: | 15,00 | Profundidade Principal: | 20,00 | Área do Terreno: | 300,00 |
| Área Cons Unidade: | 0,00 | Área Total Cons: | 0,00 | Testada Fictícia: | 12,00 |
| Água: | NÃO | Rede de Esgoto: | NÃO | Limpeza Urbana: | SIM |
| Pavimentação: | NAO | Galerias Pluviais: | NÃO | Guias/Sarjetas: | NÃO |
| Rede Elétrica: | NÃO | Iluminação Pública: | NAO | Rede de Telefone: | NÃO |
| Coleta Lixo: | COLETA ALTERNADA | Emplacamento: | NÃO | Arborização: | NÃO |
| Habite-se: | | Ano Construção: | | Núm Pavimentos: | |
| Situação Quadra: | FRENTE - 1 | Topografia: | PLANO - 1 | Patrimônio Terreno: | PRÓPRIO |
| Pedologia: | NORMAL/ARGILOS O - 1 | Limitação: | NÃO MURADO | Calçada: | NÃO |
| Utilização: | | Tipo Imóvel (Espécie): | | Padrão Construtivo: | |
| Estado Conservação: | - 1 | Estrutura (Elevação): | | Piso (Característica): | |
| Cobertura: | | Patrimônio Edificação: | | Instalação Sanitária: | |
| Encravado: | | Posicionamento: | | Fração Ideal: | 1 |
| Coleta Seletiva: | NÃO | Produz Lixo Orgânico: | NÃO | | |
| IPTU: | NORMAL | Taxas: | NORMAL | Porte: | |
| Processo Cadastro: | | Data Cadastro: | 29/12/2014 | Insc Mercantil: | |
| Proc Ult Alter: | | Data Ult Alt: | | Imóvel Recadastrado: | NÃO |
| Situação Atual: | | Data Ult Lanç: | 23/12/2022 | Aliq IPTU: | 1,50 |
| V Venal Terreno: | 40.348,07 | V Venal Edificação: | 0,00 | V Venal Atual: | 40.348,07 |
| V0 (M² Terreno): | 0,00 (0,00) | VU (M² Construção): | 0,00 (0,00) | IPTU Sem Desconto: | 605.22 |



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1.412
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 001412, datado de 17/04/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

| Localização | | Inscrição Imobiliária | |
|--|--|---|-----------------|
| RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 04 Lote L-22 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000 | | 1.0004.104.01.0110.0000.7 Sequencial n° 10389938 CPF 009.522.174-30 | |
| Proprietário | | CPF/CNPJ | Natureza |
| DIEGO NUNES DE SOUZA | | 009.522.174-30 | TERRITORIAL |
| Observações | | | |
| Lot. 372 CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 04 Lote L-22 | | | |
| <p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Código de Validação: OIPZ26676</p> <p>Lucena, 17 de abril de 2023</p> | | | |



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

| PROTOCOLO | SOLICITANTE | TIPO | ORIGEM | DESTINO | DATA |
|------------|----------------------|--|---|---|---------------------|
| 00521/2023 | DIEGO NUNES DE SOUZA | IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) | PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL | > PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO | 17/04/2023 10:37:44 |